



**POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DA LEBLON EQUITIES GESTÃO DE RECURSOS
LTDA.**

LEBLON EQUITIES GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

31/12/2018

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DO GERENCIAMENTO DE RISCO	3

1. INTRODUÇÃO

Esta Política de Gestão de Risco ("Manual" ou "Política") tem como objetivo disciplinar os procedimentos de controle e gerenciamento de risco dos investimentos da carteira de valores mobiliários e fundos geridos pela Leblon Equities Gestão de Recursos Ltda. ("Leblon Equities").

A Leblon Equities elaborou o Manual de acordo com a legislação vigente e com as diretrizes do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimentos, implementando uma política de gestão de risco focada nos seguintes princípios:

- ⇒ Governança e Organização do Processo de Gestão de Risco;
- ⇒ Identificação e mensuração dos Riscos Relevantes;
- ⇒ Gestão de Risco Relevante; e
- ⇒ Monitoramento e Informação.

Os princípios acima mencionados são implementados para assegurar uma Política consistente e passível de verificar, mensurar, estabelecer e/ou monitorar:

- ⇒ Os procedimentos necessários à identificação e acompanhamento da exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacionais e de créditos, que sejam relevantes para as carteiras de valores mobiliários e para seus investidores ("Clientes").
- ⇒ As técnicas, os instrumentos e a estrutura utilizados para a implementação dos procedimentos listados acima;
- ⇒ Os limites de exposição de risco das carteiras administradas e fundos de investimentos, que não tenham limites expressos, respectivamente, no contrato ou nos documentos do fundo;
- ⇒ Identificação das pessoas envolvidas na gestão de riscos e as respectivas atribuições;
- ⇒ A frequência de envio ou disponibilização de relatórios de exposição ao risco de cada carteira de valores mobiliários sob a gestão da Leblon Equities; e
- ⇒ A frequência de revisão e avaliação deste Manual.

A Leblon Equities indicou o Sr. Pedro Rudge como Diretor responsável pela gestão de risco, na forma do Art. 4º, §3º da Instrução CVM 558/15 ("Diretor de Gestão de Risco").

2. DO GERENCIAMENTO DE RISCO

2.1. Governança e Organização do Processo de Gestão de Risco

A - Governança

A verificação, mensuração, monitoramento e informação de risco relevante das carteiras mobiliárias e fundos geridos pela Leblon Equities ("Processo de Gestão de Risco") são realizadas por uma equipe formada por no mínimo 2 (dois) profissionais ("Equipe de Risco"). A Equipe de Risco, atualmente, é formada por 2 (dois) profissionais, incluindo o Diretor de Gestão de Risco.

Para ilustração, segue abaixo organograma com a indicação dos cargos das pessoas envolvidas na gestão de risco e suas respectivas atribuições:



A Equipe de Risco discutirá as questões relacionadas à avaliação e monitoramento dos riscos dos fundos, que incluem, exemplificativamente:

- ⇒ Definição e atualização dos procedimentos, métodos e limitações de risco a serem utilizados;
- ⇒ Desenvolvimento de um perfil de risco de acordo com as estratégias de investimento da Leblon Equities;
- ⇒ Elaboração, análise e aprovação dos Relatórios de Exposição a Riscos de cada carteira de valores mobiliários sob gestão da Leblon Equities;
- ⇒ Acompanhamento das posições de risco dos fundos, calculando medidas de risco e comparando-as com os limites previamente estabelecidos neste Manual, quando houver;
- ⇒ Realização de testes de aderência/eficácia das métricas, com periodicidade no mínimo anual;
- ⇒ Situações não contempladas nesta política.

A Equipe de Risco reunir-se-á periodicamente.

O Diretor de Gestão de Risco será responsável pela tomada de decisões. Todas as deliberações realizadas em reunião deverão ser formalizadas e justificadas em atas.

Os profissionais responsáveis por verificar, monitorar, informar e mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários:

- ⇒ exercerão suas funções com independência; e
- ⇒ não atuarão em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na instituição ou fora dela.

A Leblon Equities mantém um Diretor de Gestão de Risco que integra a alta administração da Leblon Equities e que tem autonomia e recursos necessários para desempenhar as funções regulamentares. O Diretor de Gestão de Risco será responsável pela implementação, efetividade e adequação do Processo de Gestão de Risco previsto neste Manual, bem como deverá:

- ⇒ verificar o cumprimento da política de gestão de risco;
- ⇒ disponibilizar, no mínimo mensalmente, os Relatórios de Exposição a Riscos às pessoas indicadas neste Manual;
- ⇒ supervisionar diligentemente, se houver, terceiro contratado para mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários, bem como indicar a forma de acompanhamento e diligências as serem adotadas;
- ⇒ interagir com a área de investimento, para desenvolver o perfil de risco da Leblon Equities, de acordo com as suas estratégias de investimento;
- ⇒ convocar a Equipe de Risco periodicamente ou extraordinariamente;
- ⇒ convocar o Comitê de Ética & *Compliance*, em especial quando quaisquer limites de risco forem excedidos;
- ⇒ atualizar e divulgar o conteúdo deste Manual para todos os sócios e colaboradores do Departamento de Gestão de Carteiras.

Para manter a flexibilidade e dinamismo no Processo de Gestão de Risco, esse Manual, seus métodos e métricas serão revistos e atualizados, no mínimo, anualmente.

B - Processo de Gestão de Risco

Para análise, mensuração e monitoramento do risco relevante de cada carteira de valores mobiliários sob a gestão da Leblon Equities, a Equipe de Risco utiliza o sistema PerformIT, desenvolvido pela Leblon Equities em parceria com uma empresa de software, bem como outros sistemas como o Economática, CMA e *Bloomberg*.

Pelo sistema desenvolvido pela Leblon Equities são gerados relatórios, que, conjuntamente com as demais informações produzidas pela Equipe de Risco ("Relatórios de Exposição a Riscos"), monitorarão e orientarão o desenvolvimento das atividades da Leblon Equities, em especial no que se refere a sua área de investimento e captação de novos negócios.

A Equipe de Risco disponibilizará os Relatórios de Exposição a Riscos ao Departamento de Gestão de Carteiras, que será responsável por tomar decisões de investimento compatíveis com as limitações e orientações ali determinadas.

É importante frisar que, para a efetividade do Processo de Gestão de Risco, a Equipe de Risco manterá regular comunicação com o Departamento de Gestão de Carteiras, o que possibilitará um processo de gestão de risco contínuo e dinâmico.

Os investimentos dos fundos são discutidos em reunião semanal, da qual participam os membros do Departamento de Gestão de Carteiras e da Equipe de Risco ("Reuniões de Risco e Gestão"). Entre outros assuntos, deve ser discutida a atribuição de performance dos fundos a partir de relatórios produzidos pelo sistema PerformIT. Nesta seção da reunião, são determinados e monitorados os parâmetros de risco dos fundos e verificado o enquadramento das carteiras.

Todas as análises de empresas, produzidas pelos membros da equipe de gestão, são documentadas e armazenadas num sistema proprietário de Intranet, de acesso restrito aos membros do Departamento de Gestão de Carteiras e ao Diretor de Gestão de Risco, que inclui as atas das Reuniões de Risco e Gestão, bem como os modelos de fluxo de caixa descontado.

Os arquivos e documentos previstos neste Manual serão mantidos, por no mínimo, 5 (cinco) anos.

2.2. Identificação e Mensuração dos Riscos Relevantes

Para fins de implementação do Processo de Gestão de Risco adotado nesta Política, consideram-se relevantes os riscos substanciais decorrentes dos objetivos e estratégias de investimento e do perfil de gestão de negócios da Leblon Equities. Os riscos substanciais devem ser entendidos como aqueles riscos que podem afetar diretamente, com razoável nível de confiança, o interesse dos investidores ("Riscos Relevantes").

A Equipe de Risco é responsável por identificar e mensurar os Riscos Relevantes, que orientarão o processo de investimento da Leblon Equities, mediante a adoção de métodos (quantitativos e qualitativos), métricas, *due diligences* e princípios capazes de determinar os riscos inerentes aos investimentos existentes e propostos às carteiras de valores mobiliários e fundos geridos pela Leblon Equities.

As métricas e métodos utilizados para acompanhamento dos riscos devem ser consistentes e compatíveis com a política de investimento do fundo.

Os Riscos Relevantes envolvem os riscos de mercado, liquidez, crédito, contraparte e operacional.

2.2.1. Risco de Mercado

Consiste no risco de variação no valor dos ativos. O valor dos títulos e valores mobiliários pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras.

O risco de mercado busca identificar perdas relativas às variações dos preços de mercado nos ativos do portfólio do fundo.

A Leblon Equities gerencia seu Risco de Mercado de acordo com o conceito de margem de segurança.

Todos os investimentos relevantes dos fundos geridos pela Leblon Equities devem passar pelo critério da margem de segurança. Isto significa não apenas que há uma grande distância entre o valor de mercado e o valor "justo" de determinado ativo, mas também determina certo grau de segurança que se pode assumir nas projeções. A margem de segurança exige que sejamos relativamente conservadores em nossas projeções, dando atenção especial a questões como risco tecnológico e a capacidade da administração para se adaptar às mudanças no cenário competitivo.

A principal ferramenta utilizada pela Leblon Equities para a avaliação de empresas é o método de fluxo de caixa descontado. A ação é vista como um pedaço da empresa e o seu valor é determinado a partir do valor presente da geração futura de caixa.

Para gerenciar riscos, a Leblon Equities acredita que seja fundamental a capacidade de analisar e aplicar fatores subjetivos no processo de decisão de investimento. Isto se dá de diversas formas, que não podem ser colocadas em um modelo de projeção.

Estes fatores são estudados a partir de contatos próximos com a administração das empresas e com seus acionistas controladores. É fundamental uma avaliação das motivações destes grupos. Quando apropriado, adota-se uma postura ativa junto às empresas investidas.

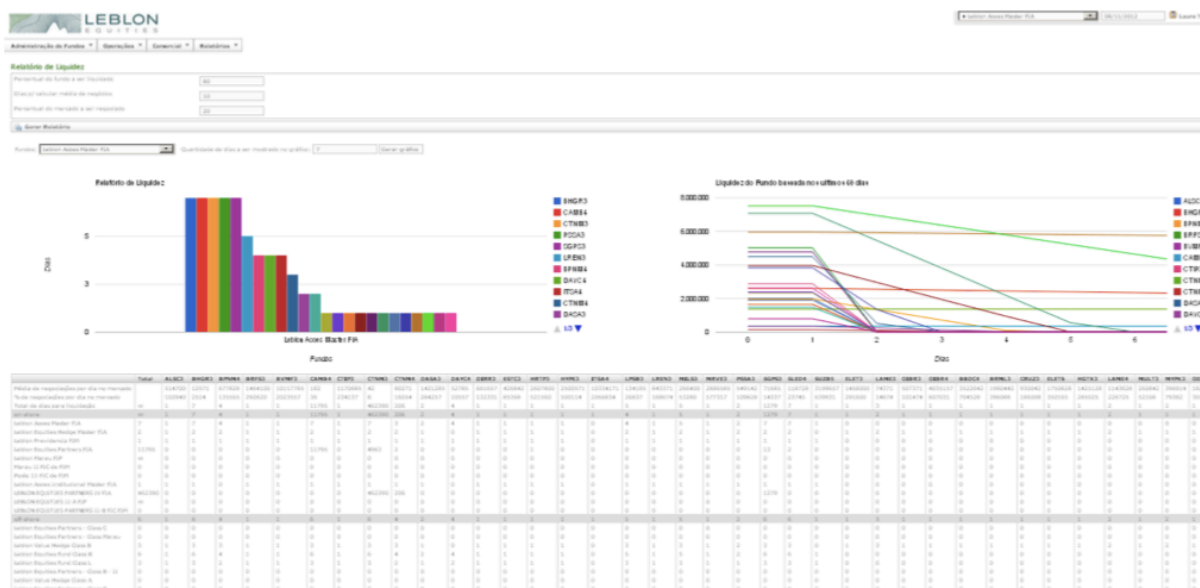
Usualmente, assumimos cargos ou indicamos membros para os conselhos de administração, fiscal ou consultivo, como forma de estimular uma interação com as empresas. Esta interação, além de permitir melhor avaliação das perspectivas e dos riscos associados aos investimentos, visa a colaborar para que sejam atingidos os objetivos estratégicos da empresa e para que seu valor intrínseco seja reconhecido pelo mercado.

2.2.2. Riscos de Liquidez

O risco de liquidez ocorre, em geral, quando um ativo não pode ser negociado para atender uma necessidade de liquidez do fundo ou, ainda, a tempo de prevenir uma perda.

A Leblon Equities gerencia o risco de liquidez dos seus fundos utilizando um indicador proprietário que leva em consideração (i) a posição em caixa e em títulos públicos do fundo; e (ii) o grau de negociabilidade de cada uma das ações e dos demais ativos da carteira dos fundos.

O sistema PerformIT produz relatórios diários de liquidez (ver abaixo). O Diretor de Gestão de Risco monitora, por amostragem, a liquidez dos fundos com base nos relatórios produzidos pelo sistema.



A regra determina que 50% do fundo possa ser liquidado em uma janela de resgate (30 dias). Assume-se que a liquidez futura das ações e dos demais ativos da carteira será idêntica àquela observada nos últimos três meses e que o fundo terá participação de 50% neste volume de negociação projetado.

Caso os fundos se desenquadem da regra de liquidez, caberá ao Diretor de Gestão de Risco exigir um plano de reenquadramento do fundo ao gestor.

Para os fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio aberto serão consideradas, ainda, as disposições quanto ao gerenciamento de risco de liquidez previstas no Manual de Liquidez da Leblon Equities (Anexo II).

2.2.3. Riscos de Concentração

A possibilidade de concentração da carteira em títulos e valores mobiliários de um mesmo emissor representa risco de concentração dos ativos.

Tipicamente, a maior posição comprada dos fundos não excederá 20% do patrimônio do fundo.

2.2.4. Riscos de Crédito e Contraparte

O risco de crédito e contraparte busca identificar os riscos relativos ao não cumprimento das obrigações por parte de alguma contraparte.

Para análise de risco de crédito, a Leblon Equities se baseia nos critérios de concentração, tipo de exposição, representatividade do ativo na carteira do fundo e liquidez.

Além disso, para mitigar riscos de crédito, a Leblon Equities busca somente contrapartes sólidas e com ilibado histórico no mercado. No caso dos fundos de ações negociadas em bolsa, a Leblon Equities possui exposição a risco de crédito limitado a eventuais aplicações de renda fixa no caixa disponível dos fundos.

Para mitigar este risco, tais aplicações são realizadas, tipicamente, em títulos públicos federais ou fundos de investimento que aplicam nesses títulos.

Em relação à aquisição de crédito privado, a Leblon Equities compromete-se a:

- I. Somente adquirir crédito privado caso tenha sido garantido o acesso às informações que o gestor julgar necessárias à devida análise de crédito para compra e acompanhamento do ativo;
- II. Dispor em sua estrutura, ou contratar de terceiros, equipe ou profissionais especializados nas análises jurídica, de crédito, de *compliance* e de riscos de operações com crédito privado, que possibilitem a avaliação do negócio e o acompanhamento do título após sua aquisição;
- III. Exigir o acesso aos documentos integrantes da operação ou a ela acessórios e, nas operações com garantia real ou fidejussória, a descrição das condições aplicáveis ao seu acesso e execução;
- IV. Monitorar o risco de crédito envolvido na operação, bem como a qualidade e capacidade de execução das garantias, enquanto o ativo permanecer na carteira do fundo;
- V. Em operações envolvendo empresas controladoras, controladas, ligadas e/ou sob controle comum da instituição participante gestora e/ou administradora do fundo, observar os mesmos critérios que utiliza em operações com terceiros, mantendo documentação de forma a comprovar a realização das operações em bases equitativas;
- VI. Adquirir apenas crédito privado de emissores pessoas jurídicas, e que tenham suas demonstrações financeiras auditadas anualmente por auditor independente autorizado pela CVM e/ou Banco Central.

Parágrafo 1º - Excetua-se da observância do disposto no inciso VI acima o crédito privado que conte com:

- I. Cobertura integral de seguro;
- II. Carta de fiança emitida por instituição financeira; ou
- III. Coobrigação integral por parte de instituição financeira, seguradoras ou empresas que tenham suas demonstrações financeiras auditadas anualmente por auditor independente autorizado pela CVM.

Parágrafo 2º - Em caso de aplicação da exceção prevista no parágrafo 1º acima, a Leblon Equities deverá realizar os procedimentos de análise de risco de crédito descritos neste Manual para a empresa seguradora, fiadora ou avalista da operação.

Parágrafo 3º - Os procedimentos deste item 2.2.4 poderão ser aplicados de forma mitigada, conforme autorizado pelo Art. 20 do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, desde que:

- a) Os ativos sejam de emissão de bancos de primeira linha ou de companhias abertas;
- b) A exposição total do fundo a crédito privado seja de até 15% (quinze por cento) do seu patrimônio; e
- c) A exposição do fundo a cada emissor seja de até 5% (cinco por cento) do seu patrimônio.

Parágrafo 4º - Caso o Parágrafo 3º acima seja aplicável, a análise de riscos do ativo deverá ser centrada nos riscos de liquidez e na relevância do ativo na carteira do fundo.

2.2.5. Risco Operacional

O risco operacional decorre de possíveis perdas provenientes de falhas de processos internos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos.

Para mitigar tal risco, a Leblon Equities realiza, periodicamente, treinamentos, revisão de processos, manuais operacionais e rotinas além de simulações do plano de contingência, de modo a manter toda a equipe preparada para eventos reais.

Diariamente, é seguido um processo que abrange as equipes do *front* e do *back office*. A equipe de *trading* executa as operações durante o dia, enquanto que a equipe de *back office* confere as operações com as corretoras, valida no sistema PerformIT e as envia ao administrador. A cada dia pela manhã, a equipe de *back office* confere as posições da Leblon Equities com o relatório disponibilizado pelo administrador dos fundos e toma providências quando necessário.

A política de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres está descrita no Anexo III deste Manual. Para mitigar riscos que afetem a integridade, segurança e disponibilidade dos dados e sistemas utilizados pela Leblon Equities, adota-se a Política de Segurança de Informação e a Política de Segurança Cibernética constantes de seu Manual de Compliance. A adequação dos sistemas, rotinas e procedimentos previstos nestas políticas será revista anualmente.

2.2.6. Riscos inerentes a novos produtos, modificações relevantes em produtos existentes e mudanças significativas nos processos, operações e modelo de negócio da Leblon Equities

A Equipe de Risco, para classificação de riscos de novos produtos de investimento, considerará os seguintes aspectos: (i) os riscos associados aos fundos e seus ativos subjacentes; (ii) o perfil dos fundos e dos prestadores de serviços a eles associados; (iii) a existência ou não de garantias nas operações realizadas pelos fundos; e (iv) os prazos de carência para resgate nos fundos.

Esses mesmos parâmetros devem ser considerados em caso de modificações relevantes nos produtos de investimento existentes e/ou mudanças significativas nos processos, operações, sistemas e modelo de negócio da Leblon Equities.

Maiores detalhes sobre o processos e controles adotados para assegurar a identificação prévia dos riscos acima mencionados constam na Política de Suitability da Leblon Equities.

2.3. Gestão de Risco Relevante

A Equipe de Risco realizará a identificação, mensuração, monitoramento e informação dos riscos relacionados às carteiras de valores mobiliários e aos fundos geridos pela Leblon Equities. Uma vez identificado e mensurado o risco, a Equipe de Risco deverá monitorá-lo com o fim de assegurar que os riscos reais incorridos por cada investimento ainda estejam consistentes com o perfil de risco aprovado.

O perfil de risco de cada investimento deverá refletir o nível de Riscos Relevantes identificados e mensurados pela Equipe de Risco decorrentes das estratégias de investimento, bem como de sua concentração e interação com o portfólio da Leblon Equities.

A Leblon Equities deve garantir que toda e qualquer transação considerará o perfil de risco e as limitações previstas neste Manual e/ou regulamentos e demais documentos do fundo.

Uma vez excedidos esses limites, ou caso fatores externos venham a impactar a carteira de valores mobiliários e os fundos geridos pela Leblon Equities, o Departamento de Gestão de Carteiras deverá ser informado para providências. A Equipe de Risco e o Comitê de Ética & *Compliance* apresentarão (i) parecer, (ii) relatório do cenário em comento, e (iii) as medidas corretivas a serem tomadas, avaliadas sempre no melhor interesse dos investidores.

O Processo de Gestão de Risco, portanto, pode ser compreendido pelas seguintes ações:

- ⇒ Identificação e mensuração dos Riscos Relevantes;
- ⇒ Avaliação de sua consistência com os perfis de risco de cada investimento aprovado e limites estabelecidos;
- ⇒ Determinação, através dos apropriados canais de informação, da adoção de medidas corretivas em caso de deficiência; e
- ⇒ Monitoramento e Informação.

2.4. Monitoramento e Informação

A Equipe de Risco disponibilizará ao menos mensalmente Relatórios de Exposição a Risco ao Departamento de Gestão de Carteiras.

Os investimentos dos fundos são discutidos em reunião semanal, da qual participam os membros da Equipe de Risco, o Diretor de Gestão de Risco e os membros do Departamento de Gestão de Carteiras. Entre outros assuntos, é discutida a atribuição de performance dos fundos a partir de relatórios (ver Anexo I) produzidos pelo sistema PerformIT. Nesta seção da reunião semanal de gestão, grande ênfase é dada à performance dos outliers e à definição da ação a ser tomada, se houver, neste momento.

Cabe à Equipe de Risco destacar os atuais níveis de Riscos Relevantes aos quais estão sujeitas as carteiras de valores mobiliários e os fundos geridos pela Leblon Equities, bem como qualquer descumprimento real ou potencial aos seus limites, para assegurar que medidas rápidas e apropriadas sejam tomadas.

O Departamento de Gestão de Carteiras tomará as providências necessárias para ajustar a exposição a risco das carteiras, com base nos perfis de riscos e limites previstos neste Manual, nos contratos de carteira administrada e nos regulamentos dos fundos de investimento.

A Equipe de Risco e o Comitê de Ética & *Compliance* deliberarão sobre qualquer exceção aos limites desse Manual.

O administrador fiduciário gerirá, em conjunto com a Leblon Equities, o risco de liquidez, nos termos previstos no contrato de gestão e na regulação, o qual preverá os mecanismos necessários para assegurar a troca de informações entre administrador fiduciário e gestor, necessárias à implementação da gestão do risco de liquidez.

ANEXO I: Relatórios de atribuição de performance:


 Administração de Fundos - Operações - Comercial - Relatórios

Home - Calc

Relatório de Atribuição
 Filtro: Data Início: Data Fim: Exportar

Ações	Contribuição
SELE04	1,00%
MILS05	0,54%
RRRFS	0,50%
LRBHS	0,67%
ELB10	0,45%
PSSA3	0,45%
ESICS	0,44%
BRPSS	0,54%
JNDZ12	0,32%
MYPK5	0,26%
ALSC5	0,25%
BHGAS	0,21%
HYP05	0,19%
DOLZ12	0,15%
DLRAS	0,11%
BRM15	0,10%
JNDV12	0,10%
CAMB4	0,09%
BVMFS	0,09%
CASH	0,06%
ODPV5	0,05%
BBDC4	0,05%
CRUZ5	0,04%
LRM05	0,03%
CEMR4	0,01%
BHIG11	0,01%
CEHM5	0,00%
BRMSK54	0,00%
CLBR4	-0,01%
CLBR5	-0,01%
DASAS	-0,02%
HGIX5	-0,05%
JBSA4	-0,06%
VIVR4	-0,06%
MUL05	-0,07%
BPMR4	-0,10%
LPS05	-0,10%
ABRE11	-0,23%
CELP5	-0,24%
DOLK12	-0,27%
LRMB4	-0,29%
SGPSS	-0,29%
MRY05	-0,31%
ELB05	-0,37%
Total	4,54%

ANEXO II - MANUAL DE LIQUIDEZ

Leblon Equities Gestão de Recursos Ltda.

31/12/2018

Capítulo I - Abrangência

1.1. Este manual de liquidez ("Manual") visa a estabelecer as regras de liquidez dos fundos geridos pela Leblon Equities Gestão de Recursos Ltda. ("Leblon") constituídos sob a forma de condomínio aberto e para os quais os quotistas podem solicitar o resgate a qualquer momento ("Fundos").

1.2. Na data deste Manual, os Fundos são os seguintes: Leblon Icatu Previdência Fundo de Investimento Multimercado ("Leblon Previdência"); Leblon Ações Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações; Leblon Ações II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações; Leblon Ações Master Fundo de Investimento em Ações. Exceto pelo Leblon Icatu Previdência, os Fundos utilizam a estrutura master/feeder, ou seja, o cliente final adquire quotas do fundo de investimento em cotas ("Fundos Feeders") e este adquire cotas do fundo de investimento em ações ("Fundos Master").

Capítulo II - Critérios de Gerenciamento de Liquidez das Carteira

2.1. O critério de gerenciamento de liquidez dos Fundos Master consiste em garantir a possibilidade de liquidar 50% (cinquenta por cento) da carteira, incluindo margem, ajustes e garantias na janela de resgate dos Fundos Feeders (hoje de 30 dias). A liquidação dos ativos poderá ser desproporcional à composição da carteira, resultando em modificação na concentração dos ativos. Será sempre levada em consideração a liquidez dos diferentes ativos constantes nos Fundos Master.

2.2. No caso de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, utilizamos como premissa que a liquidez diária do ativo é igual à metade da média diária negociada nos últimos 3 meses.

2.3. Os ativos de renda fixa constantes das carteiras dos fundos são, em geral, títulos públicos federais com liquidez diária, fundos de investimento com liquidez diária ("máster cash") ou operações compromissadas com liquidez diária lastreadas em título públicos federais.

Capítulo III - Tratamento e Procedimento Realizado para Passivo

3.1. Exceto pelo Leblon Previdência, os prazos ordinários de resgate dos fundos são de 30 dias após a solicitação pelo cotista (3º dia útil após a data de conversão das cotas, que ocorre no 27º dia da solicitação). No caso do Leblon Previdência, o resgate é pago 4 dias após a solicitação pelo cotista (3º dia útil após a data de conversão das cotas, que ocorre no 1º dia útil seguinte da solicitação).

3.2. Tendo em vista a composição das carteiras, o histórico de resgate, a dispersão de suas cotas e o perfil de seus cotistas, acreditamos que os critérios de gerenciamento de liquidez acima sejam adequados para evitar situações de iliquidez dos Fundos.

3.3. A Leblon Equities monitora diariamente, por seu sistema de informações, a concentração do passivo nos seus Fundos. Abaixo, para fim de ilustração, segue um exemplo de nossa tela de monitoramento:

Leblon Acoes FIC de FIA - Lista de Cotistas - 28/10/2015

♣ #	♣ Nome	♣ # cotas	♣ Financeiro	♣ % do fundo	♣ Distribuidor
1	Investidor 1	43.048,51790413	R\$ 6.816.135,00	1,36%	XXX
2	Investidor 2	27.582,98170276	R\$ 4.367.382,11	0,87%	XXX
3	Investidor 2	19.568,25496886	R\$ 3.098.361,43	0,62%	
4	Investidor 3	13.898,60630067	R\$ 2.200.651,30	0,44%	
5	Investidor 4	13.623,08269892	R\$ 2.157.025,96	0,43%	XXX
6	Investidor 5	13.305,15381321	R\$ 2.106.686,34	0,42%	XXX
Total		184.800,38681422	R\$ 20.746.242,14	4,15%	

Capítulo IV - Periodicidade do Monitoramento da Política

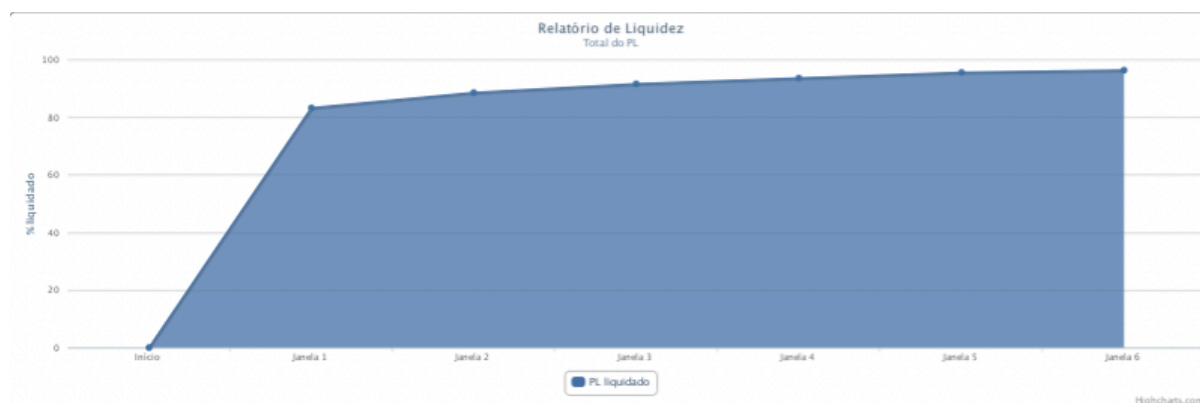
4.1. O monitoramento da liquidez dos Fundos é diário, calculado pelo nosso sistema de informações e baseado nos parâmetros informados no item 2 acima. Os relatórios de monitoramento são gerados em bases diárias. Além disso, os relatórios são mantidos em base de dados eletrônica para eventuais consultas futuras.

Capítulo V - Testes de Stress

5.1. O nosso sistema proprietário realiza, mensalmente, testes de stress considerando os seguintes parâmetros:

- (i) um resgate total dos Fundos;
- (ii) diferentes cenários de patrimônio agregado dos Fundos;
- (iii) diferentes cenários de janelas de resgate; e
- (iv) diferentes cenários de liquidez dos ativos.

A tela abaixo, copiada de nosso sistema, ilustra um cenário de teste de stress:



Capítulo VI - Tratamento adotado em situações de iliquidez dos fundos

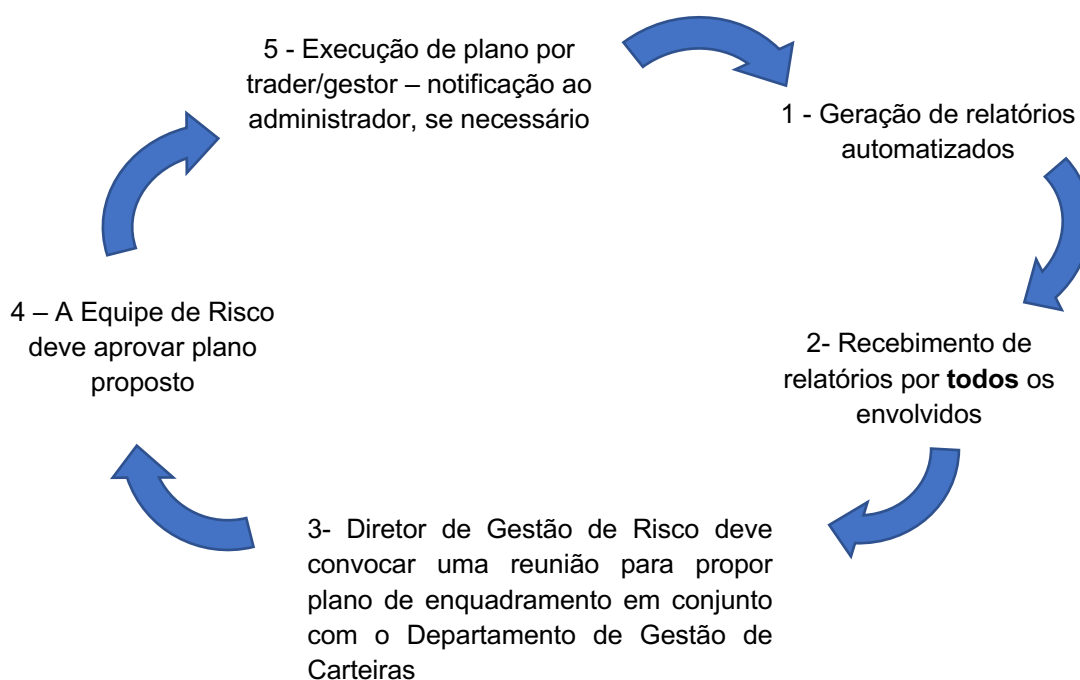
6.1. Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira dos fundos, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário dos fundos ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a administradora poderá declarar o fechamento dos fundos para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, para deliberar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição da administradora, da gestora ou de ambos; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento dos fundos para resgate; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; (iv) cisão dos fundos; e (v) liquidação dos fundos.

Capítulo VII - Estrutura Organizacional

7.1. A Leblon Equities conta com uma equipe dedicada exclusivamente à área operacional e controle de risco (*Middle Office/Back Office/Risco*), sob a supervisão do Diretor de Gestão de Risco, que é um sócio diretor. Essa área tem total independência da gestão e é responsável por todo gerenciamento do risco de liquidez.

7.2. A área de *back office*, sob a responsabilidade do Diretor de Gestão de Risco, é responsável pelo monitoramento de liquidez dos fundos. Em caso de desenquadramento, o Diretor de Gestão de Risco deverá convocar reunião com o Departamento de Gestão de Carteiras, para que eles, conjuntamente, elaborem um plano de reenquadramento.

7.3. O funcionamento do processo de monitoramento pode ser ilustrado de acordo com o seguinte fluxo gráfico:



Capítulo VIII - Revisão/Atualização deste Manual de Liquidez



8.1. Sempre que a Equipe de Risco entender necessário, mas, no mínimo, ao final de cada ano-calendário, a Equipe reunir-se-á para discutir a adequação dos critérios de liquidez estabelecidos por este Manual, os quais poderão ser modificados considerando, dentre outros aspectos: (i) o histórico de resgates, (ii) grau de concentração dos cotistas em cada veículo, e (iii) participação dos sócios da Leblon Equities em cada veículo.

ANEXO III

Política de Continuidade de Negócios

Todas as informações e sistemas necessários para o funcionamento da Leblon Equities podem ser restaurados e/ou utilizados a partir de ambiente externo em um curto espaço de tempo. São realizados testes anuais de restauração de todos os sistemas em ambiente externo.

Considerando o escopo das atividades exercidas pela Leblon Equities, esta Política de Continuidade de Negócios foi elaborada para abranger riscos de três naturezas: (i) técnicos: indisponibilidade de equipamentos, servidores, conexão de internet, energia e telefonia; (ii) acesso físico: eventos que impossibilitem o acesso físico à Leblon Equities, tais como greve, fechamento de vias públicas e outros; e (iii) desastres naturais: desabamento, enchente, incêndio e outros.

A Leblon Equities adota a Política de Segurança Cibernética, conforme definição e descrição em seu Manual de Compliance.

Além disso, a Leblon Equities dispõe de (a) energia: gerador comum ao prédio para fornecer energia em caso de falhas. O CPD conta com estrutura de nobreak redundante com monitoramento. As estações de trabalho contam com nobreaks individuais; (b) links: links de telefonia com redundância. Interface celular - possibilidade de utilização de telefonia móvel com redundância. Links de dados com provedores de "última milha" distintos e trabalhando em conjunto em estrutura de alta disponibilidade.

A Leblon Equities firmou um contrato, em conjunto com outras 8 gestoras localizadas no Rio de Janeiro, para locação permanente de um site de contingência. O site contém soluções ininterruptas de energia e tecnologia com objetivo de ter continuidade imediata das operações em caso de falhas operacionais ou desastres ("Site de Contingência").

A BASIS MANUTENCAO, CONSERVACAO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ("Basis") é a empresa responsável por prover de forma completa e contínua os serviços no Site de Contingência. Tanto a Basis quanto a sala locada para instalação das estações de trabalho ficam localizadas no O2 Corporate & Offices, Barra da Tijuca (RJ).

A estrutura conta com 32 estações de trabalho montadas, divididas em 3 ambientes, todas contendo: mobiliário, equipamento de telefone ligado à uma central contendo 3 linhas e 13 ramais; estrutura de cabeamento de rede; pontos de energia; e conexões de rede e internet com banda mínima permanente de 500kb para testes. A banda pode ser imediatamente elevada até 10Mb em caso de sinistro.

Além do serviço de energia provido pela concessionária local, o site possui no break ligado ao quadro elétrico e também gerador movido à óleo (provido pela Basis) ligado à sala durante 24 horas para garantir o fornecimento em caso de redução ou interrupção de energia.

O grupo de gestoras mantém um acordo estabelecendo todas as regras de utilização, cabendo ressaltar os seguintes tópicos: utilização individual do site para realização de testes



com periodicidade trimestral; possibilidade de utilização de todas as estações de trabalho em caso de sinistro atingindo um único membro do grupo; e rateio na proporção das posições locadas por cada uma das gestoras caso haja necessidade coletiva de contingência

Em caso de necessidade de utilização do Site de Contingência, as seguintes ações serão implementadas, tão logo seja verificada a impossibilidade de utilização do atual endereço pela Equipe de Risco:

- (i) realocação de nosso pessoal para um local alternativo de trabalho, fora de nosso escritório;
- (ii) atualização de nosso website (www.leblonequities.com.br), informando a todos acerca da situação de contingência, bem como sobre novos endereços e contatos

Todos os 4 (quatro) diretores da Leblon Equities são registrados na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários. Portanto, em caso de vacância do cargo atual de diretor responsável pela administração de carteiras da Leblon Equities, haverá indicação, dentre os diretores, para um substituto, observados os prazos e normas da CVM.